DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B945F5D61FBE3

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 40/2025 **PICOS/PI, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16404/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Tiago Damasceno Lima,** CPF 039.676.213-16, para fiscalizar a execução do Contrato Inexigibilidade nº 046/2025, firmado com a empresa **OPPORTUNE CONSULTORES S/A, CNPJ Nº 08.243.249/0001-30**.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Adrielle de Sousa Lima Coutinho**, CPF 074.831.913-17, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 18 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE MOURA SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 2025

JÚLIO CÉSAR DE MOURA SOUSA
CPF N. 675.329.933-53
Secretário Municipal de Finanças de Picos/PI
Portaria n. 10/2025

Id:07384EE6FFD7FB42

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 343/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GEOVANA MARIA VOSTA VELOSO**, brasileira, CPF nº 053.901.183-59, do cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 336/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.11.24 12:46:46 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:07384EE6FFD7FC55

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI

PORTARIA Nº 142/2025-SEME **PICOS (PI), 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 078/2025-II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15022/2025 QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Filipe Pedro Dantas Batista**, CPF: nº 027.581.083-64 para fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE Nº 078/2025-II**, firmado com a empresa: **DONATO & MENESES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **13.085.392/0001-80.**

Art. 2º **Designar** o servidor: **Valdênio Luz Veloso**, CPF: nº 536.411.753-72 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria n°05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0471C3F644C3FA51

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 353/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão e designação de ordenador de despesas da Secretaria de Proteção e Defesa Animal – SPDA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.440/2025, que criou e regulamentou a Secretaria de Proteção e Defesa Animal – SPDA,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo nomear e exonerar os titulares dos cargos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o responsável pela execução orçamentária e financeira da respectiva Secretaria, conforme o Decreto nº 114/2025, que trata da desconcentração administrativa e da delegação de competências aos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **SANYA ELAYNE ARAÚJO LIMA**, brasileira, CPF nº 742.309.133-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SPDA**, símbolo **NE.**

Art. 2º – Fica a referida Secretária designada como ordenadora de despesas da Secretaria de Proteção e Defesa Animal – SPDA, com responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e demais atos correlatos, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados no âmbito da Secretaria, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), com alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos